

LEI Nº 1265/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 151.011,43 (cento e cinquenta e um mil, onze reais e quarenta e três centavos)** nos seguintes projetos/atividade do Orçamento vigente do Município de Saltinho:

0902 – SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL/FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL
08.244.0014.2.036 – Manutenção do Bloco de Serviços de Proteção Social Básica (PSB)

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	2.660.0000.0035.41	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	22.117,58
33900000	2.660.0000.0035.43	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	19.201,72
33900000	2.660.0000.0035.47	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	57,47
33900000	2.660.0000.0035.48	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	758,11
33900000	2.500.0000.0000.00	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	12,86
33900000	2.706.3110.0076.00	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	2.248,77
33900000	2.661.0000.0065.71	Outras Despesas Corrente – Aplicações Diretas	4.248,33
33900000	2.661.0000.0065.72	Outras Despesas Corrente – Aplicações Diretas	866,48
44900000	2.661.0000.0065.72	Outras Despesas Capital – Aplicações Diretas	4.144,23
33900000	2.661.0000.0065.78	Outras Despesas Corrente – Aplicações Diretas	2.324,10
44900000	2.661.0000.0065.79	Outras Despesas Capital – Aplicações Diretas	119,19

0902 – SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL/FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL
08.244.0014.2.064 – Manutenção do Bloco de Serviços Proteção Social Média Complexidade

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	2.661.0000.0065.75	Outras Despesas Capital – Aplicações Diretas	9.776,10
44900000	2.661.0000.0065.76	Outras Despesas Corrente – Aplicações Diretas	500,64

0902 – SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL/FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL
08.244.0014.2.037 – Manutenção do Bloco de Serviços Proteção Social Espec. Alta Complexidade

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	2.661.0000.0065.73	Outras Despesas Corrente – Aplicações Diretas	35.693,79
33900000	2.661.0000.0065.77	Outras Despesas Capital – Aplicações Diretas	715,22
44900000	2.661.0000.0065.73	Outras Despesas Corrente – Aplicações Diretas	2.923,48

0902 – SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL/FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL
08.244.0014.2.039 – Manutenção do Bloco de Serviços IGD - PBF

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	2.660.0000.0035.44	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	20.029,83
33900000	2.500.0000.0000.00	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	96,48
33900000	2.660.0000.0035.46	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	12.471,07

0902 – SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL/FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL
08.244.0014.2.040 – Concessão de Benefícios Eventuais

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	2.661.0000.0065.74	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	9.776,91

0903 – SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL/FUNDO MUNIC. DA INFANCIA E ADOLESC.
14.243.0014.2.035 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	2.759.7003.0009.00	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	2.817,70
33900000	2.500.0000.0000.00	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	111,37

Art. 2º – Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o art. 1º, correrão por conta do superávit financeiro do exercício de 2023.

Art. 3º– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º– Ficam revogadas as disposições em contrário.

Saltinho/SC, aos 28 de maio de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal